



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. DO CONTORNO, 7038 - Bairro LOURDES - CEP 30110048 - Belo Horizonte - MG

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

1.1 A locação das mesas e cadeiras necessárias à realização dos trabalhos eleitorais 2024 considera os seguintes fatos: (1) o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais não possui os referidos bens (especialmente na quantidade demandada); (2) a demanda ser de caráter temporário, o que não justifica a aquisição dos bens.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

2.1 A contratação em tela se encontra prevista no PLANO DE AQUISIÇÕES 2024 - TRE-MG - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE ELEIÇÕES, item 43 do FEBH.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 Critérios de sustentabilidade

3.1.1 A não opção por adquirir tais bens, apenas alugá-los para um curto uso, já configura em si mesma medida sustentável, uma vez que aquisição de móveis plásticos seria mais danoso ambientalmente;

3.1.2 O aluguel de cadeiras de plástico, não gera de modo imediato resíduos. Contudo, na fase em que se tornarem inutilizáveis, passarão a ser um agente de difícil assimilação pelo meio ambiente;

3.1.3 A exigência de que os bens locados fossem de fabricação a partir de materiais recicláveis ou ainda que os bens locados fossem fabricados com materiais ambientalmente sustentáveis se mostrou inviável devido ao alto custo de locação desses produtos e a quase inexistente oferta;

3.1.4 A opção pela não contratação do fornecimento de mesas e cadeiras, devendo-se no caso sugerir aos Juízes, servidores e escrutinadores que atuam nos locais de apuração que se utilizassem dos móveis disponíveis nos locais ou ainda móveis cedidos, não se mostrou viável. Concluiu-se que seria impraticável proceder a Apuração das Eleições com os móveis disponíveis nos locais. Conste-se ainda que muitas zonas eleitorais não conseguiram o empréstimo de tais móveis.

#### 3.2 Descrição do serviço

3.2.1 **Mesa Plástica** quadrada de dimensões (LXAXP) (700 x 720 x 700) mm, podendo variar tais medidas em até 15% para mais ou para menos;

3.2.2 **Cadeira Plástica** de dimensões (LXAXP) (502 x 836 x 557) mm, podendo variar tais medidas em até 15% para mais ou para menos.

#### 3.3 Subcontratação

3.3.1 É vedada a subcontratação total ou parcial da prestação dos serviços.

#### 3.4 Garantia da Contratação

3.4.1 Não é necessária a apresentação da garantia contratual considerando-se a baixa complexidade da contratação e a ausência de impacto na atividade fim do TRE/MG conforme SEI 0001251- 40.2023.6.13.8000, documento nº 3931446.

#### 3.5 Natureza do serviço

3.5.1 SERVIÇO DE NATUREZA COMUM

3.5.1.1 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.5.2 SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA

3.5.2.1 Os serviços não apresentam natureza continuada, posto que ausentes as características da essencialidade e da habitualidade.

### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Locação de 1.506 (mil quinhentas e seis) mesas plásticas e 2.060 (duas mil e sessenta) cadeiras plásticas para utilização dos cartórios da Capital, perfazendo um total de 3.566 (três mil quinhentos e sessenta e seis) bens, sendo este o somatório do que será necessário para a realização do Treinamento de Mesários e dos dois turnos da eleição.

Os referidos bens serão utilizados em Local de Treinamento, Locais de Votação e Locais de Apuração pelas Zonas Eleitorais de Belo Horizonte nas Eleições/2024. Devendo o fornecimento ser feito inicialmente para o Treinamento e a seguir por turno de eleição, quais sejam 06/10/2024 e 27/10/2024.

A quantidade solicitada é a menor possível para atender a demanda das zonas eleitorais de Belo Horizonte nas Eleições 2024. Inclusive, a quantidade é inferior ao que foi locado nas Eleições 2022 (ver SEI 0000056-37.2022.6.13.8038).

**As zonas eleitorais 26ª, 27ª, 29ª, 34ª, 331ª e 334ª não necessitarão de mesas e cadeiras.**

4.1. Quantitativo a ser fornecido para as Eleições 2024 (Treinamento de mesários, 1º e 2º turno).

ATIVIDADE/EVENTO	ZONA ELEITORAL	PESSOA(S) RESPONSÁVEL(IS)		LOCAL DE ENTREGA	DATA DA ENTREGA	D RE
		NOME	TELEFONE DE CONTATO			

<b>TREINAMENTO DE MESÁRIOS</b>	36ª e 333ª	RILDO DAMASCENO	(31) 3516-4127 / 3516-4128 (31) 99478-0218	Auditório do Colégio São Paulo da Cruz - Av. Sinfônio Brochado, 1281, Barreiro de Baixo, entrada pela Rua Vicente de Azevedo, em frente ao Velório do Barreiro	23/08/2024	23,
<b>TOTAL - TREINAMENTO DE MESÁRIOS 2024</b>						
<b>1º TURNO 2024</b>	28ª	SÍLVIO RAMON	(31) 98430-6345	Salão de Festas do Clube Mackenzie - Rua Congonhas, 420 - Santo Antônio	ATÉ 04/10/2024	A P 07,
	30ª	SAMANTHA	(31) 3307-1730	Escola Municipal Cornélio Vaz de Melo - Rua Leopoldino de Oliveira, 231 - Aparecida	ATÉ 04/10/2024	A P 07,
	30ª	SAMANTHA	(31) 3307-1730	Centro de Atividades do Sesc - Rua Santa Quitéria, 566 - Carlos Prates	ATÉ 04/10/2024	A P 07,
	31ª	CLARICE	(31) 3307-1734 (31) 98561-5755	Salão da Câmara de Dirigentes Lojistas de BH/CDL-BH - Av. João Pinheiro, n. 495, Bairro Boa Viagem - Belo Horizonte - MG	ATÉ 04/10/2024	A P 07,
	32ª	ARGENTINO	(31) 97113-3069	Ginásio Poliesportivo do Colégio Santo Antônio - Rua Pernambuco, nº 880, Savassi, Belo Horizonte - MG	ATÉ 04/10/2024	A P 07,
	33ª	VIVIANE, LUZIANA OU KÊNIA	(31) 3307-1743/ 3307-1744 (31) 99957-1278	Salão da Câmara de Dirigentes Lojistas de BH/CDL-BH - Av. João Pinheiro, n. 495, Bairro Boa Viagem - Belo Horizonte - MG	ATÉ 04/10/2024	A P 07,
	35ª	KÊNIA	(31) 3307-1753	Salão de Festas do Olympico Clube - Rua Professor Estevão Pinto, 783, - Bairro Serra	ATÉ 04/10/2024	A P 07,
	36ª	LUCIANA PATROCÍNIO	(31) 3516-4101 / 3516-4105	Colégio Santa Rita de Cássia - R. Costa Belém, 122 - Santa Helena/Barreiro	ATÉ 04/10/2024	A P 07,
	37ª	SIMONE	(31) 3307-1760 (31) 99478-1057	Ginásio do Barroca Tênis Clube - Rua Almirante Alexandrino, 627 - Gutierrez	ATÉ 04/10/2024	A P 07,
	38ª	MARLÚCIO	(31) 3516-4111 / 3516-4112 / 3516-4113 / 3516-4114	EMEI - Venda Nova - Rua Dr. Álvaro Camargos, 14 - Venda Nova/Centro	ATÉ 04/10/2024	A P 07,
	38ª	MARLÚCIO	(31) 3516-4111 / 3516-4112 / 3516-4113 / 3516-4114	Escola Municipal Pedro Guerra (Auditório Coberto) - R. João Ferreira da Silva, 230 - Mantiqueira - BH - CEP 31660-660	ATÉ 04/10/2024	A P 07,
	39ª	EDUARDO	(31) 3307-1762 (31) 99688-7509	Ginásio do Colégio São Miguel Arcanjo - R. João Lourival Dias, 144 - Silveira	ATÉ 04/10/2024	A P 07,
	332ª	SHEILA	(31) 3307-1776 (31) 99154-0177	Ginásio Poliesportivo do Cruzeiro Esporte Clube - R. Ouro Preto, s/n - Barro Preto	ATÉ 04/10/2024	A P 07,
	333ª	RILDO DAMASCENO	(31) 3516-4127 / 3516-4128 (31) 99478-0218	Ginásio Coberto da Escola Municipal Professora Isaura Santos - Rua Olinda, s/nº - Bairro Santa Cruz - Barreiro de Cima	ATÉ 04/10/2024	A P 08/
<b>TOTAL - 1º TURNO 2024</b>						
<b>2º TURNO 2024</b>	28ª	SÍLVIO RAMON	(31) 98430-6345	Salão de Festas do Clube Mackenzie - Rua Congonhas, 420 - Santo Antônio	ATÉ 25/10/2024	A P 28,
	30ª	SAMANTHA	(31) 3307-1730	Escola Municipal Cornélio Vaz de Melo - Rua Leopoldino de Oliveira, 231 - Aparecida	ATÉ 25/10/2024	A P 28,
	30ª	SAMANTHA	(31) 3307-1730	Centro de Atividades do Sesc - Rua Santa Quitéria, 566 - Carlos Prates	ATÉ 25/10/2024	A P 28,
	31ª	CLARICE	(31) 3307-1734 (31) 98561-5755	Salão da Câmara de Dirigentes Lojistas de BH/CDL-BH - Av. João Pinheiro, n. 495, Bairro Boa Viagem - Belo Horizonte - MG	ATÉ 25/10/2024	A P 28,
	32ª	ARGENTINO	(31) 97113-3069	Ginásio Poliesportivo do Colégio Santo Antônio - Rua Pernambuco, nº 880, Savassi, Belo Horizonte - MG	ATÉ 25/10/2024	A P 28,
	33ª	VIVIANE, LUZIANA OU KÊNIA	(31) 3307-1743/ 3307-1744 (31) 99957-1278	Salão da Câmara de Dirigentes Lojistas de BH/CDL-BH - Av. João Pinheiro, n. 495, Bairro Boa Viagem - Belo Horizonte - MG	ATÉ 25/10/2024	A P 28,
	35ª	KÊNIA	(31) 3307-1753	Salão de Festas do Olympico Clube - Rua Professor Estevão Pinto, 783, - Bairro Serra	ATÉ 25/10/2024	A P 28,
	36ª	LUCIANA PATROCÍNIO	(31) 3516-4101 / 3516-4105	Colégio Santa Rita de Cássia - R. Costa Belém, 122 - Santa Helena/Barreiro	ATÉ 25/10/2024	A P 28,
	37ª	SIMONE	(31) 3307-1760 (31) 99478-1057	Ginásio do Barroca Tênis Clube - Rua Almirante Alexandrino, 627 - Gutierrez	ATÉ 25/10/2024	A P 28,

38ª	MARLÚCIO	(31) 3516-4111 / 3516-4112 / 3516-4113 / 3516-4114	EMEI - Venda Nova - Rua Dr. Álvaro Camargos, 14 - Venda Nova/Centro	ATÉ 25/10/2024	A P 28,
38ª	MARLÚCIO	(31) 3516-4111 / 3516-4112 / 3516-4113 / 3516-4114	Escola Municipal Pedro Guerra (Auditório Coberto) - R. João Ferreira da Silva, 230 - Mantiqueira - BH - CEP 31660-660	ATÉ 25/10/2024	A P 28,
39ª	EDUARDO	(31) 3307-1762 (31) 99688-7509	Ginásio do Colégio São Miguel Arcanjo - R. João Lourival Dias, 144 - Silveira	ATÉ 25/10/2024	A P 28,
332ª	SHEILA	(31) 3307-1776 (31) 99154-0177	Ginásio Poliesportivo do Cruzeiro Esporte Clube - R. Ouro Preto, s/n - Barro Preto	ATÉ 25/10/2024	A P 28,
333ª	RILDO DAMASCENO	(31) 3516-4127 / 3516-4128 (31) 99478-0218	Ginásio Coberto da Escola Municipal Professora Isaura Santos - Rua Olinda, s/nº - Bairro Santa Cruz - Barreiro de Cima	ATÉ 25/10/2024	A P 29/
<b>TOTAL - 2º TURNO 2024</b>					

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Considerando que se trata de uma demanda de caráter temporário, a locação se mostra a opção mais vantajosa para o TRE-MG quando do atendimento às demandas dos cartórios de BH no que se refere ao mobiliário necessário para composição/montagem dos locais de treinamento de mesários, locais de votação e locais de apuração dos resultados. Assim, trata-se de solução mais vantajosa para este Tribunal sob a ótica da eficiência (art. 37, *caput*, CRFB).

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

corra.

LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS	EVENTO	TIPO DE BEM	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
	TREINAMENTO		MESA	16
CADEIRA			20	
1º TURNO 2024		MESA	745	7.163,00
		CADEIRA	1010	
2º TURNO 2024, SE HOVER		MESA	745	7.268,50
		CADEIRA	1030	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>15.006,30</b>

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Locação de mesas e cadeiras para utilização nos locais de treinamento de mesários, locais de votação e apuração pelas Zonas Eleitorais de Belo Horizonte, nas Eleições de 2024, conforme especificação técnica abaixo:

- Mesa Plástica quadrada de dimensões (LXAXP) (700 x 720 x 700) mm, podendo variar tais medidas em até 15% para mais ou para menos.
- Cadeira Plástica de dimensões (LXAXP) (502 x 836 x 557) mm, podendo variar tais medidas em até 15% para mais ou para menos.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

8.1 A locação será contratada de uma única empresa, com a finalidade de facilitar a fiscalização e gestão do contrato.

8.2 Ademais, a contratação de uma única empresa torna a licitação mais atrativa para as empresas do ramo e facilita o acompanhamento e a gestão do contrato pela Administração. Eventual parcelamento não compensaria as dificuldades administrativas da gestão contratual.

8.3 O fornecimento do objeto por uma única empresa é imprescindível para atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, sendo que a otimização da prestação de serviços é de suma importância para o alcance dos resultados almejados.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Espera-se, com a locação das mesas e cadeiras, a plena operacionalização do processo eleitoral de 2024 em BH, no que se refere às necessidades de mobiliário para os locais de treinamento de mesários, os locais de votação e apuração.

9.2 Espera-se, ainda, que a locação de mesas e cadeiras proporcione o melhor aproveitamento de recursos financeiros ao TRE-MG, uma vez que se trata de demanda de caráter temporário, o que não justifica a aquisição dos bens.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não há.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há contratações similares em andamento neste Regional.

## 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 As medidas voltadas à mitigação de possíveis impactos ambientais estão descritas em "Critérios de sustentabilidade" (item 3).

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1 Pelo exposto, tendo em vista as informações e justificativas acima apresentadas, declara-se pela viabilidade de se contratar empresa especializada em locação de mesas e cadeiras para uso dos cartórios da capital nas Eleições 2024.

### 14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

14.1 A contratação de empresa de locação de mesas e cadeiras para treinamentos e para 1º e 2º turno pelos cartórios da capital tem sido realizada regularmente em todos os anos eleitorais, conforme processo SEI 0000300-34.2020.6.13.8038 (Eleições 2020) e SEI 0000056-37.2022.6.13.8038 (Eleições 2022).

14.2 Não se identificam inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção de fornecedor e gestão do contrato em relação às contratações anteriores.

### 15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Júnior Festas	Rua Platina, 481 - Prado - Belo Horizonte - MG	(31) 3371-2586	<a href="mailto:atendimento2@juniorfestas.com.br">atendimento2@juniorfestas.com.br</a>
Divina Festa	Av. Américo Vespúcio - 1701 Caiçara - Belo Horizonte - MG	(31) 3464-3446 / 3464-3346 / 3484-2116 WhatsApp: (31) 98481-6087	<a href="mailto:vendas@divinafestamg.com.br">vendas@divinafestamg.com.br</a>
Festa Chic	Rua Dom Rodrigo - 339 - Jaraguá - Belo Horizonte - MG	(31) 3491 - 8212 (31) 99237 - 3118	<a href="mailto:festachicbh@festachicbh.com.br">festachicbh@festachicbh.com.br</a>
Festeira	Av. Afonso Pena, 3385 - Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte - MG	(31) 3225-8484 (31) 3227-0496	<a href="mailto:contato@festeirabh.com.br">contato@festeirabh.com.br</a>

### 16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

16.1 Não se aplica.

### 17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1 Não se aplica.

17.2 A matriz de risco, no caso de dispensa em razão do valor, não é necessária, conforme Art. 2º, §2º da Portaria PRE 129/2019.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO EUGÊNIO DA COSTA, Requisitado(a)**, em 26/06/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE ROZÁRIO MARTINS FRAGA CONCEIÇÃO, Chefe de Cartório**, em 26/06/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5398254** e o código CRC **3B17F290**.